



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Emenda Parlamentar Impositiva Nº _____/2023

Ementa: Emenda Impositiva ao Projeto de lei nº 839/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Fiscal de 2024 destinado a manutenção, qualificação e fortalecimento das políticas da rede de atenção especializada da saúde em nosso município, com vistas a minimizar as dificuldades enfrentadas e vividas pelos municípios ao buscar assistência ambulatorial e hospitalar do município.

Art. 1º. Fica acrescido ao Orçamento Anual do Fundo Municipal de Saúde, dentro do Programa construindo uma nova história na Gestão Pública o valor de R\$: 140.000,00 (Centro e quarenta mil reais) destinado a manutenção, qualificação e fortalecimento das políticas da rede de atenção especializada da saúde em nosso município, com vistas a minimizar as dificuldades enfrentadas e vividas pelos municípios ao buscar assistência ambulatorial e hospitalar do município.

Art. 2º. O valor referente ao artigo 1º será anulado da Reserva de Emenda Parlamentar, em observância ao §3º do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 3º. O detalhamento do acréscimo será de acordo com o Anexo I, Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

Art. 4º. Esta Emenda à Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Cabo de Santo Agostinho, de2023

MARCOS MARINHO DE SOUZA (MARCOS MÃO AMIGA)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

ANEXO I FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR

LOA 2024 Projeto de Lei nº 839/2023

EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA Nº

EMENDA

AUTOR: Marcos Marinho de Souza

PARTIDO: PL

Objeto	Destinado a manutenção, qualificação e fortalecimento das políticas da rede de atenção especializada da saúde.
--------	--

ACRESCENTAR

ÓRGÃO		Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	41100	Fundo Municipal de Saúde
Programa	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação	4.153	Manutenção, qualificação e fortalecimento das políticas da rede de atenção especializada
Valor		R\$: 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)
Natureza da despesa		Despesa corrente

REDUZIR

ÓRGÃO	41000	Secretaria Municipal de Gestão Pública
Unidade Orçamentária	4100	Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Pública
Programa	32	Construindo uma nova história na Gestão Pública
PJ/AT/OE		
Ação	4.25	Fortalecimento da Gestão Pública, treinamento e capacitação.
Valor		R\$: 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Destinar valores o a manutenção, qualificação e fortalecimento das políticas da rede de atenção especializada da saúde em nosso município, com vistas a minimizar as dificuldades enfrentadas e vividas pelos munícipes ao buscar assistência ambulatorial e hospitalar do município.

Casa Vicente Mendes, de 2023.

**MARCOS MARINHO DE SOUZA (MARCOS MÃO AMIGA)
Vereador**